

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Campo do Gerês

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Campo do Gerês funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 09-06-2024, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Junta de Freguesia de Campo do Gerês*  
*Rua do Carvalho, n.º 141 Campo do Gerês, 4840-030 CAMPO DO*  
*GERÊS*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ADELINO JORGE DIAS CASEIRO</b> ao eleitor <b>VÍTOR MANUEL COSTA BESSA</b>

24 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal